Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 211/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	211/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	STEFFAs - Sindicato dos Trabalhadores Civis das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa
Morada ou Sede:	Rua Jardim do Tabaco, nº 90 - 2º Dt.º
Local:	Lisboa
Código Postal:	1100-288 Lisboa
Endereço Eletrónico:	steffas@sapo.pt
Texto do Contributo:	Ver documento em anexo.
Data:	07-04-2014 11:23:57

SINDICATO DOS TRABALHADORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS, ESTABELECIMENTOS FABRIS E EMPRESAS DE DEFESA – STEFFAs

Sede
Rua Jardim do Tabaco, nº 90, 2º Dto.
1100-288 Lisboa
Telefone: 218873115
Fax: 218873116
E-mail: steffas@sapo.pt

Data**: 07/04/2014**
Nossa Ref.ª: **195**
Sua comunicação:

Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Proposta de lei n.º 211/XII – Modifica o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), dos Serviços de Assistência na Doença (SAD) e da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

Relativamente à Proposta de Lei em epígrafe, vem esta Associação Sindical emitir parecer desfavorável, subscrevendo e apoiando na íntegra as posições assumidas pela FCSAP – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, e pela CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores – Intersindical Nacional, nos seus pareceres.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

A Direcção

Alexandre Plácido